ANO II, ESPERANTINÓPOLIS, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015, PAG 01/02

SUMÁRIO

DECRETO Nº 035/2015	
Pagina	01
LEI Nº 494/2015	
Pagina	01
DECRETO Nº 037/2015	
Pagina	01
LEI Nº 496/2015	
Pagina	02

DECRETO N° 035, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

"Sanciona a Lei nº 494/2015 de autoria do Poder Legislativo, que Denomina Logradouros Públicos e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica sancionada a Lei 494/2015 de 26 de outubro de 2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Denomina Logradouros Públicos e dá outras providências.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM Prefeito Municipal

LEI Nº 494/2015.

Denomina logradouros públicos e dá outras providências.

Edízio Gomes da Silva, Vereador com representação na Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, para que

após o trâmite Regimental, seja submetido à apreciação Plenária o seguinte projeto de Lei.

- **Art. 1º** Ficam denominadas as seguintes Ruas no Bairro São Sebastião sede do Município.
- **Art. 2º** Rua Santa Mônica, paralela à Rua Pernambuco, nas proximidades da casa do Senhor Marivaldo.
- Rua Santa Maria, paralela a Rua São José, também no bairro São Sebastião, nas proximidades da residência da Senhora Mira.
- **Art. 3º** Fica denominada a seguinte Rua: Maria Cleonice Alves de Matos no Bairro Jovitão, em substituição à Rua conhecida como Rua do Arame.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOÃO ROMÃO BEZERRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2015 E SANCIONADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM Prefeito Municipal

DECRETO N° 037, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Sanciona a Lei nº 496/2015 de autoria do Poder Legislativo, que Cria e denomina Bairro e Ruas na Sede do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica sancionada a Lei 496/2015 de 18 de novembro de 2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Cria e denomina Bairro e Ruas na Sede do Município e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM Prefeito Municipal

LEI Nº 496/2015.

Cria e denomina Bairro e Ruas na Sede do Município e dá outras providências.

Francisco Jovita Carneiro, Vereador com representação nesta Casa Legislativa, com Fulcro no Art. 130, Parágrafo 1°, Inciso 1° do Regimento Interno, encaminha à Mesa Diretora para as providências de Trâmite Regimental o Incluso Projeto de Lei.

- **Art. 1º** Fica Criado e denominado o Bairro Zeca Jovita, na sede do Município, próximo à ponte do Cazé e nas intermediações do final da Rua Sete de Setembro.
- **Art. 2º** Ficam denominadas as Ruas que formam o Bairro Zeca Jovita, que somam inicialmente um total de 08 Ruas e fica denominada Avenida que faz arte do referido Bairro, cuja descrição se compõe abaixo.
 - 1º Avenida Natal Jovita Carneiro
 - 2º Rua Nego Bezerra
 - 3º Rua Antônia Gomes Vieira
 - 4º Rua Patriolino Pessoa
 - 5º Rua Adriano Junior R. Nascimento
 - 6º Rua Dionísio Bezerra
 - 7º Rua Manoel Cordova Piauilino
 - 8º Rua Severino Pimenta
 - 9º Rua Professor Bonifácio Pereira
- **Art. 3º** Em anexo, consta o mapa CROQUI com as referências das Ruas, delimitações, bem como o Gráfico geral.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOÃO ROMÃO BEZERRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015 E SANCIONADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM Prefeito Municipal



RUA GETÚLIO VARGAS S/Nº CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS

SITE: www.esperantinopolis.ma.gov.br

Raimundo Jovita de Arruda Bonfim PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pereira de Albuquerque SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO